

Estado
Revelado
AB

Ata nº 13

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinário do Executivo, António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- HENRIQUE MANUEL DOS SANTOS CARDOSO (Secretário)

--- JOSÉ PAULO MAIA SÁ (Tesoureiro)

--- RAQUEL SUSANA VALENTE DO RÊGO (Vogal)

--- JOÃO MANUEL DIAS FONSECA (Vogal)

--- IRINA JOÃO RIBEIRO DE AZEVEDO GONÇALVES (Vogal)

--- CLÁUDIA MARIA DA SILVA MATOS (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----

Ata
Rafael
AB

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **01 de abril de 2026**, pelas **18h00** em S. Cosme. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 12 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Valbom -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Apreciação e deliberação do plano de atividades extracurriculares para o 3º período na Universidade Sénior de Gondomar -----

2.5.2. Apreciação e deliberação dos orçamentos das lembranças/brindes para eventos promovidos pela União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim e sacos de lembranças para a Universidade Sénior de Gondomar -----

2.5.3. Proposta final para a aquisição do serviço de uma solução integrada de comunicações fixas e móveis de voz e dados, com gestão e manutenção, pelo período de 24 meses (dois anos) -----

2.5.4. Proposta de contratação de Serviços de Encarregado de Proteção de Dados -----

2.5.5. Reunião descentralizada da Câmara Municipal de Gondomar em São Cosme -----

3. Período depois ordem do dia -----

Arb. Carlos
Raquel
[Handwritten signatures]

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 12

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 12 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Valbom

PEDIDO DE CONCESSÃO

- Ossário nº116D da Secção OSS D (proc-116D) no Cemitério de Valbom, em nome de: Susana de La Salette Teixeira Loureiro de Jesus, de Célia Andreia Teixeira Loureiro, de Cátia Carina Teixeira Loureiro e de Selma Marlene Teixeira Loureiro.
- Terreno para construção de Jazigo identificado pelo nº 065/066 da secção 19 (proc.019/065/066) no cemitério de Valbom, em nome de Anabela de Fátima Pinto Morais Castro, de Vítor Manuel de Oliveira Castro, de Joaquim António Morais, de Maria da Assunção Pinto Morais, Francisco Morais Castro, de Vítor Morais Castro e de Delmina da Conceição Morais.
- Terreno para construção de Capela identificado pelo nº 002 da Secção 30 (proc-030/002), no cemitério de Valbom, em nome de: Cláudio Alexandre da Rocha Bianchi Ribeiro, de Rute Raquel dos Santos Oliveira, de Kelly Carolina Santos Bianchi Ribeiro, de Bruna Ariana Santos Silva e de Luena Maria Santos Bianchi Ribeiro.
- Artigos dispensáveis (tampo sem cabeceira e lápide) para colocação no coval nº 141A da secção 29 (proc-029/141A) no cemitério de Valbom, em nome de: Ana Paula Vieira de Sousa Pinto dos Reis.

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PEDIDO DE AVERBAMENTO

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação

- Jazigo nº 026 (anteriormente designado como nº 23) da 26ª Secção (proc-026/026), no cemitério de Valbom, em nome da concessionária: Elisa Palmira Martins de Sousa Craveiro; Maria de Lurdes Martins de Sousa Craveiro Gomes e de Júlio Alberto Lopes Craveiro.
- Jazigo nº 109 da 28ª Secção (proc-028/109), no cemitério de Valbom, em nome de: Arminda da Silva Pereira.

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Motojovinense Team

Assunto: Pedido de apoio - Motocross Jovim 2026

No próximo dia 12 de abril realiza-se a edição de 2026 do Motocross Jovim, promovido pela Motojovinense Team. Considerando que compete à União das Freguesias apoiar atividades de natureza desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, esta prova tem ganho, ano após anos, mais visibilidade junto dos apreciadores da modalidade, com cerca de 100 pilotos inscritos e distribuídos por três classes de competição, além da presença do público que tem rondado as 2000 pessoas.

Face ao exposto, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir a verba de €750 (setecentos e cinquenta euros) para a realização da atividade. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070103.

2.3.2. Câmara Municipal de Gondomar

Assunto: Toponímia – Travessa das Valas de Cima - Jovim

Nos termos da alínea w), do nº 1, do artigo 16º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Junta de Freguesia “emitir parecer sobre a denominação das ruas e praças das localidades e povoações”.

Nesse sentido, a Câmara Municipal solicita que seja emitido um parecer quanto à denominação do arruamento identificado por “Travessa das Valas de Cima” pelo facto de não ter designação toponímia aprovada.

Após a análise da planta anexa a esta ata, o Órgão executivo deliberou, por unanimidade, dar o parecer favorável de manter a denominação de “Travessa das Valas de Cima” ao arruamento em causa, uma vez que é assim conhecido entre os moradores.

2.3.5. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valbom

Assunto: Pedido de apoio - Caminhada Solidária

No dia 28 de junho, os Bombeiros Voluntários de Valbom realizam uma Caminhada Solidária com o intuito de angariar fundos para a aquisição de equipamentos de emergência pré-hospitalar. Equipamentos que vão permitir que o trabalho desenvolvido pelos bombeiros seja ainda mais eficaz junto das populações. Para o efeito, solicitam à União das Freguesias a oferta de garrafas para a água (cantil), cerca de 500 unidades e a cedência da estrutura do palco

Assim sendo, e tendo em conta o papel absolutamente essencial que os bombeiros têm na proteção das comunidades, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, oferecer as 500 unidades para a água. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070103.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. *Atestados de situação económica*

2.4.2. *Atestados de vida*

2.4.3. *Atestados de residência*

2.4.4. *Certificações de Agregado Familiar*

2.4.5. *Assinatura de Contratos*

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. **Apreciação e deliberação do plano de atividades extracurriculares para o 3º período na Universidade Sénior de Gondomar**

Tendo em consideração o início do 3º período da Universidade Sénior de Gondomar, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e explicada pelo Presidente nos termos da proposta que junto se anexa.

2.5.2. Apreciação e deliberação dos orçamentos das lembranças/brindes para eventos promovidos pela União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim e sacos de lembranças para a Universidade Sénior de Gondomar

O Órgão Executivo decidiu aprovar por unanimidade, adjudicar os orçamentos apresentados pelas empresas Transferarte (mochila e sacos de lembrança UFGVJ e Universidade Sénior) e SuperInside (bonés brancos).

2.5.3. Proposta final para a aquisição do serviço de uma solução integrada de comunicações fixas e móveis de voz e dados, com gestão e manutenção, pelo período de 24 meses (dois anos)

Na sequência do término do contrato de prestação de serviços de telecomunicações com o anterior operador (MEO), ocorrido em outubro do ano transato, e considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais da União das Freguesias, o Senhor Presidente deu a conhecer as diferentes propostas de contratação para uma solução integrada de comunicações fixas e móveis de voz e dados, com gestão e manutenção, pelo período de 24 meses.

Após a análise das propostas anexas a esta ata, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, pela proposta apresentada pela Vodafone.

2.5.4. Proposta de contratação de Serviços de Encarregado de Proteção de Dados

O contrato a celebrar na sequência do presente procedimento tem como objetivo principal a aquisição de serviços de Encarregado de Proteção de Dados (DPO), com base no Regulamento (EU) 2016/679, de 27 de abril, do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a proteção de pessoas físicas no que diz respeito ao processamento de dados pessoais e sobre a livre circulação de tais dados.

A figura do Encarregado de Proteção de Dados surge dentro do quadro normativo relativo à Proteção de Dados Pessoais, nomeadamente, Regulamento (UE) 679/2016 do parlamento europeu e do conselho, de 27 de abril; Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto; Grupo do Artigo 29.º para a proteção de dados - Orientações sobre os encarregados da proteção de dados (EPD) (16/PT; WP 243 rev.01) (<https://ec.europa.eu/newsroom/article29/items/612048/en>, em 25/05/2022).

Atendendo ao exposto, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade, avançar com a contratação de Serviços de Encarregado de Proteção de Dados.

2.5.5. Reunião descentralizada da Câmara Municipal de Gondomar em São Cosme

O Órgão Executivo tomou conhecimento da realização pública descentralizada da Câmara Municipal de Gondomar, no auditório da Universidade Sénior de Gondomar, no próximo dia 07 de abril (terça-feira), às 10h.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA



--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19h30 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 196 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Bray
Amos
José Paulino de R.
Zaqueu
Luís João Pereira
José Manuel da Silva
Cláudia Dias

A funcionária designada para o efeito: Gauti Teixeira